



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 20 de Novembro de 2003--Nº 2062 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### VICE-PREFEITO ENTREGA A EDUCAÇÃO

O vice-prefeito Jathir Moreira, que pela Portaria Nº 441/2003 foi designado, pelo prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço, a substituir, a partir do dia 23/10, a secretária municipal de Educação Helle Nice Ferraço Nassif, que se afastou para gozar período de férias, deixa a Seme na próxima segunda-feira, dia 24 de novembro.

“Foi gratificante participar da pasta da Educação durante esses dias, e sentir a satisfação de contribuir, de alguma forma, para com um setor tão importante para todo o mundo. Nesse período, estivemos ouvindo reivindicações dos diretores de escolas, estudando com eles novas saídas para a Educação, entregamos computadores em todas as escolas municipais, que já se encontram com seus processos de secretaria e atendimento aos alunos mais elaborado, e lançamos o Projeto Leia Cachoeiro, com a intenção de alfabetizar os 9,31% dos cachoeirenses, que não sabem ler e escrever. É com satisfação que retornamos a Seme para a secretária Helle Nice Ferraço Nassif, para que continue o seu trabalho primoroso e eficiente, que vem desempenhando há tanto tempo”, esclareceu o vice-prefeito Jathir Moreira.

#### 1ª FESTA DA IGUALDADE RACIAL

Cachoeiro comemora hoje o “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Pela manhã, às 10h00, no Gabinete do Prefeito, no centro da cidade, foi realizado o lançamento do projeto “Somos Todos Iguais”, que é uma parceria Seppir/Ciee (Centro de Integração Empresa-Escola), contando com a participação do prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço, seu vice Jathir Moreira e várias lideranças municipais. Às 14h00, o secretário titular da pasta professor Herval Pires participará de um debate na Rádio Diocesana, no Programa Parráro Schérrer.

A partir das 18h15, a programação terá continuidade, no ginásio de esportes do bairro Otto Marins, com as seguintes atrações:

18h15 – Missa Afro com Pe. Jefferson;

19h30 – Solenidade Oficial do Dia da Consciência Negra com o prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço e o vice-prefeito Jathir Moreira/ Apresentação do Coral Acústico com o violinista e a dançarina Aurilene;

20h30 – Peça Teatral da UCM (União Cachoeirense das Mulheres);

21h00 – Desfile Oficial da Integração Racial, com rapazes e moças;

21h20 – “1º Desfile da Igualdade Racial” com moças e rapazes, concorrendo a prêmios de 1º, 2º e 3º lugares/ Apresentação dos grupos Swing Dance e Bahia Street Dance;

22h00 – Apresentação de Grupos Folclóricos;

22h30 – Shows de encerramento com Pagode e Forró

#### SANEAMENTO EM PEQUENAS LOCALIDADES OPORTUNIZA TRABALHO E RENDA

O coordenador municipal de Planejamento Vilson Carlos Gomes Coelho, o técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semmades Cícero José de Souza Moura, e o diretor da Citágua Mário Amaro, estiveram visitando o Projeto de Saneamento em Pequenas Comunidades, no município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.<Br>

O projeto consiste na construção de estações de tratamento de efluentes com a utilização de processo orgânico integrado e os biodigestores, facilitando a inclusão social com geração de emprego e renda, além da sensibilização para a educação ambiental.<Br>

É importante observar que os biodigestores que reciclam dejetos e produzem biogás, beneficiam creches e moradores das comunidades atendidas.<Br>

Foi constatado pelos integrantes da comissão visitante que o sistema de saneamento para pequenas localidades através de processo totalmente orgânico é viável, pois atende perfeitamente os interesses sócio-ambientais, além de ter baixo custo na implantação e na manutenção.

#### CRIANÇAS ASSISTIDAS PELA SEMCAJ REALIZAM AULA-PASSEIO EM PINDOBAS

Hoje, dia 20, um grupo de crianças assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude – Semcaj estará visitando a Fazenda Pindobas, que fica em Venda Nova do Imigrante.

“Esse passeio está sendo oferecido pela Viação Itapemirim, que ofereceu o transporte e disponibilizou a fazenda para que as crianças conheçam o processo de fabricação dos produtos de laticínio Pindobas”, explicou a secretária da pasta Mariza Moreira.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00

Semestral ..... R\$ 100,00

Anual ..... R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA  
"VOVÓ MATILDE" EM  
GRANDE ATIVIDADE**

Os idosos que freqüentam o Centro de Convivência "Vovó Matilde" (departamento da Secretaria Municipal de Ação Social - Semas) estão participando de atividades beneficentes ao corpo e à mente.

Ontem, dia 19, as fisioterapeutas daquela entidade estão promovendo uma caminhada pelo bairro São Geraldo. Hoje, dia 20, logo pela manhã, a partir das 08h30, será a vez da professora de Ioga Ékina realizar uma *Satsanga* que, segundo ela, trata-se do que os orientais chamam de "uma reunião em boa companhia".

**SEMAS PEDE AJUDA À  
IMPRESA PARA DIVULGAR A  
CAMPANHA "NATAL  
SEM FOME"**

A Secretaria Municipal de Ação Social - Semas, através do departamento de comunicação da Prefeitura Municipal, pede a colaboração de toda a imprensa do município na divulgação da Campanha da Solidariedade "Natal Sem Fome", lançada nesta semana.

De acordo com a secretária de Ação Social Norma Ayub, pessoas interessadas em fazer doações de alimentos não perecíveis, podem fazer contato com a Casa da Sopa através do telefone 3155-5263. "No dia 29, esperamos poder contar com a participação de um grande número de voluntários para o dia "D" da campanha, quando estaremos percorrendo aproximadamente cinquenta bairros do município, arrecadando alimentos. Precisamos, também, de apoio de motoristas que possam se disponibilizar com seus carros abertos ou de som para nos ajudar na arrecadação", diz Norma Ayub.

**ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL  
VISITARÃO A CÂMARA**

Alunos do 1º ano do Ensino Médio da Escola Municipal Agostinho Simonato visitarão a Câmara Municipal hoje, dia 20, às 14h00. Os estudantes serão acompanhados pela professora de História Marlene César, que pretende mostrar aos jovens as instalações e o funcionamento da Câmara, incluindo o processo legislativo e a reunião em plenário. "No ano que vem, muitos já serão eleitores e por isso é importante que eles conheçam melhor o Legislativo Municipal", diz a professora.

**APRENDER A APREENDER**

Estão abertas as inscrições para o curso Aprender a Aprender, uma parceria do Sebrae/ES com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro - Semuc. As pessoas interessadas deverão procurar o Departamento de Turismo, na Semuc, das 12h00 às 18h00, hoje e amanhã, 20 de novembro. Maiores informações: 3155-5334.

O local do curso será a casa do Estudante e a inscrição tem o valor de R\$5,00, dando direito ao participante ao material didático e certificado de conclusão apresentando carga horária de 24 horas.

Para participar, é preciso ter a idade mínima de 16 anos.

O curso objetiva dar orientação na área de Gestão Empresarial para pessoas que querem abrir seu próprio negócio, ou para aquelas que já possuem seu negócio e desejam implementá-lo. "O curso abre caminhos para quem quer se aventurar no mundo dos negócios", explica Fabíola Depes, diretora de Turismo da Semuc.

Serão formadas duas turmas, sendo que a primeira delas terá como monitora de aprendizagem, Fabíola Depes, com aulas entre os dias 24 de novembro e 3 de dezembro, das 18h00 às 20h30. A segunda turma, tendo como monotorra de aprendizagem a professora Rosana Mara Vieira Martins, terá as aulas ministradas entre os dias 24 de dezembro e 11 de dezembro, também das 18h30 às 20h30.

**SEMUC PROMOVE EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS**

A Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeiro - Semuc promove nos dias 21, 22 e 23, desse mês de novembro a segunda edição da Exposição de Orquídeas do Vale do Itapemirim e Núcleo de Orquidófilos do Sul do Estado.

O evento será realizado no Cenciarte (antigo colégio Bernardino Monteiro), que fica localizado no centro da cidade.

**SEMANA DE HANSENÍASE**

A Secretaria Municipal de Saúde - Semus está promovendo desde a última segunda-feira, dia 17, a Semana de Detecção de Hanseníase e Tuberculose, com previsão de encerramento na sexta-feira, dia 21.

Na segunda-feira, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, houve a distribuição de material informativo em stand, em frente ao Cenciarte, pelos técnicos da Semus, e encaminhamento de casos suspeitos ao Centro de Infctologia Abel Santana - Crias, no bairro BNH.

Na terça-feira, dia 18, aconteceu uma ação municipal de Mobilização Social para Detecção de Hanseníase, também no mesmo local, com distribuição de informações sobre a doença e exame de pele, para identificação de lesões suspeitas.

A coordenadora do Crias Sandra Tótola Pedrotti explica, que todas as Unidades do Programa Saúde da Família e o Centro Municipal de Saúde estão divulgando informações sobre as doenças e solicitando exames dos casos suspeitos. "Essas ações de mobilização social visam a detecção de casos novos de hanseníase e tuberculose, doenças que muitas vezes não são percebidas e ficam sem tratamento, sendo, todavia, contagiosas", complementou.

A Semus adverte que manchas na pele, sem sensibilidade, podem ser o indicio para o diagnóstico precoce da hanseníase, que, se não for tratada logo no início, pode acarretar seqüelas graves.

Tosse por tempo prolongado e febre sem causa aparente também merecem investigação, por serem sintomas iniciais de tuberculose. Caso seja diagnosticada a doença, o tratamento deve ser iniciado de imediato.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5495**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE PONTO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar três pontos de estacionamento para o serviço de transporte de táxi, obedecendo as exigências e localização:

**I** – O local delimitado será na Rua Bernardo Horta, nº 245, Bairro Guandú.

**II** - O uso se dará somente para os taxistas que estejam munidos da permissão para a execução do serviço de táxi, de acordo com a Lei Municipal nº 4080, de 06 de setembro de 1995.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Fiscalização de Transportes da Secretaria Municipal de Transportes – SEMTRA, regulamentará o credenciamento dos permissionários, obedecendo as normas e critérios estabelecidos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 5496**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso

das suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de “Utilidade Pública” a ENTIDADE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil, de fins filantrópicos e de assistência social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.199/0001-06, com sede nesta cidade na Avenida Jones dos Santos Neves, 08 – Edifício Clínica Center, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.652**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-7417/2003, e

**CONSIDERANDO** o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

**RESOLVE:**

Homologar o nome do servidor municipal abaixo mencionado, avaliado para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Mat.	Cargo	Nome da servidor	Resultado da da avaliação	A partir de
12978	Fiscal de Transportes	Herval Pires	Estabilizado	24.10.2003

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.655**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

**Art. 1º** - Promover a Ascensão Funcional das servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

	Protocolo	Requerente	Acesso		Funcional	
			Nível Atual	Nível Requerido		
1.	13536/2003	Ana Paula Machado dos Anjos	PEF-A IV	PEF-A V		
2.	12762/2003	Silvia Aline Sales da Silva Moreira	PEF-A IV	PEF-A V		

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.657**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-7193/2003, da SEMREM, resolve

Prorrogar os efeitos de parte do Decreto nº 14.568, de 01.09.2003, referente a **ARLETI BRAVIM**, até 30 de novembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.662**

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 003/2002, **IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA**, para ocupar o

cargo de Professor PEI-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.665**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 268/2003, de Seq. nº 2-7587/2003, da COPLAN, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.552, de 22.08.2003, referente a **ROMILDO MOREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR**, a partir de 03 de novembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.666**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 268/2003, de Seq. nº 2-7587/2003, da COPLAN, resolve

**Art. 1º** - Nomear **ROMILDO MOREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Fiscalização Municipal, Símbolo FG.1, lotado na Coordenadoria de Planejamento, no período de 03 a 30 de novembro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.552, de 22.08.2003, referente a **MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.670**

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 003/2002, **RITA DE CÁSSIA BEBIANO FERREIRA**, para ocupar o cargo de Professor PEI-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.671**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos de parte do Decreto nº 14.568, de 01.09.2003, referente aos servidores **JORCELINO SARDEMBERG** e **MARIA ESTELA BRAMBILLA**, até 30 de novembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.672**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Fica cancelado, a partir de 17 de outubro de 2003, os efeitos do Decreto nº 14.640, de 17.10.2003, referente a **ELIZETE DE BACKER**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.673**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-7668/2003, da SEME, resolve

Tornar sem efeito o Decreto nº 14.247, de 27.03.2003, referente a **AMÁLIA REGINA CAMPOS CIRILLO**, a partir de 13 de outubro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.688**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 6494, de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto Federal 87.497, de 18 de agosto de 1982, com nova redação dada pela Medida Provisória 2076-35, de 27 de março de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Artigo 1º do Decreto nº 10.540, de 06 de janeiro de 1997, com redação modificada pelo Decretos 10.796, de 29 de abril de 1997, 11.183, de 03 de novembro de 1997, 13.505, de 21 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica aberta nesta Prefeitura a possibilidade de contratação de até 60 (sessenta) estagiários, de curso de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de ensino médio ou superior, com matrícula e frequência regulares, para formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, sem vínculo empregatício.

**Parágrafo único** – Cinquenta por cento (50%) das vagas abertas serão destinadas ao Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário – SEMFA, para manutenção e atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 455-A/2003**

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim em Exercício, Jathir Gomes Moreira, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 403, de 23 de setembro de 2003, e,

**CONSIDERANDO** que as servidoras lotadas no Magistério Municipal, Célia Maria Ventura Abreu e Kátia Lima Matielo, por questões de ordem profissional teriam suas participações na Comissão responsável pela organização do Concurso de Remoção e Remanejamento de Professores prejudicadas em virtude da limitação de tempo;

**CONSIDERANDO** que o quantitativo original é o número ideal de profissionais, para uma melhor análise da situação de remoção e remanejamento no magistério municipal, havendo, portanto, necessidade de substituição das servidoras supra,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Maria Aparecida Cunha Tavares** e **Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini** para substituir **Célia Maria Ventura Abreu** e **Kátia Lima Matielo** na comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Concurso de Remoção e Remanejamento dos Professores e Servidores Administrativos Estatutários e Celetistas Estáveis da Rede Municipal de Ensino, criada pela Portaria nº 453/2003, de 04 de novembro de 2003, cuja ordem de composição passa a ser aquela constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2003

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I**

CONCURSO DE REMOÇÃO E REMANEJAMENTO  
DOS PROFESSORES E SERVIDORES

ADMINISTRATIVOS ESTATUTÁRIOS E  
CELETISTAS ESTÁVEIS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO

**Ordem de Composição:**

- **Sebastiana da Graça Magalhães**
- **Margarida Helena Vieira Meneses**
- **Vera Lúcia Bahiense**
- **Elmo Miranda Lustosa**
- **Maria Aparecida Cunha Tavares**
- **Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini**

**PORTARIA Nº 457/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19618/2003, de 31.10.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **NEIDE COSTA MENEGUELLI**, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de outubro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 458/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19624/2003, de 31.10.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA**, Professor PEI-C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120

(cento e vinte) dias, a partir de 27 de outubro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 469/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Ten. Cel. Paulo César Pereira, a **Abertura de Sindicância** para apurar os fatos constantes da denúncia firmada pela Comissão de Preservação do Patrimônio Ferroviário, referente aos bens patrimoniais móveis e imóveis e equipamentos pertencentes à Rede Ferroviária Federal S/A., cuja cópia passa a fazer parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

AUTUADO: Evandro Rabbi  
ENDEREÇO: Rua Manoel Campos, nº 26, Nova Brasília  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1905

**AUTO DE INFRAÇÃO**

AUTUADO: Reis Transporte Ltda  
ENDEREÇO: Av. Jones dos Santos Neves, nº 62  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0255

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**MARCO ANTÔNIO BERNARDO ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim-E.S a Licença de Operação, através do protocolo nº 18756/2003 para a atividade de padaria, confeitaria, pastelaria e mercearia, a Rua Raimundo Fullin, 57, Boa Vista - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**